



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Relatório de Atividades do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Núcleo: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Coordenadora: Luiza Lins Veloso

Período Compreendido: 01 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Número de Integrantes afastados: Três integrantes afastados – Luiza Lins Veloso (Coordenadora), Marina Costa Craveiro Peixoto (Coordenadora Auxiliar) e Rafael de Paula Eduardo Faber (Coordenador Auxiliar).

Número de Integrantes Membros/Colaboradores: 20 (vinte) integrantes – 5 (cinco) vagas abertas durante todo o período deste relatório semestral.

Cumprir observar que a coordenação formulou, junto ao CSDP, pedido de abertura para preenchimento das vagas em aberto.

Integrantes em 31.01.2017 (15): Luiza Lins Veloso (Coordenadora), Marina Costa Craveiro Peixoto (Coordenadora Auxiliar), Rafael de Paula Eduardo Faber (Coordenador Auxiliar), Nayara Rocha Rincon (1ª Defensora Pública do NEHABURB), vaga aberta (2ª Defensora Pública do NEHABURB), vaga aberta (3ª Defensora Pública do NEHABURB), Arianne Kwon Ieiri (4ª Defensora Pública do NEHABURB), João Paulo Bonatelli (5ª Defensora Pública do NEHABURB), Gustavo Siqueira Marques (6ª Defensora Pública do NEHABURB), vaga aberta (7ª Defensora Pública do NEHABURB), Felipe Amorim Princesa (8ª Defensoria Pública do NEHABURB), Carolina Dalla Valle Bedicks (9ª Defensoria Pública do NEHABURB), Renato Campolino Borges (10ª Defensoria Pública do NEHABURB), Alberto Zorigian Gonçalves Souza (11ª Defensoria Pública do NEHABURB), vaga aberta (12ª Defensoria Pública do NEHABURB), Vanessa Chalegre de Andrade Franca (13ª Defensoria Pública do NEHABURB), Allan Ramalho Ferreira (14ª Defensoria Pública do NEHABURB), Ricardo Augusto Paganucci Lodi (15ª Defensoria Pública do NEHABURB), Sabrina Nasser de Carvalho (16ª Defensoria Pública do NEHABURB), vaga aberta (17ª Defensoria Pública do NEHABURB).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Importante registrar que no período objeto do relatório os integrantes não afastados do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (membros e colaboradores) participaram das reuniões ordinárias; deram andamento aos procedimentos administrativos que lhes foram encaminhados; elaboraram minuta de ações civis públicas; proferiram palestras; acompanharam Defensora Pública da Unidade Santana em reunião na CDHU; realizaram atendimento inicial de comunidade na cidade de Cubatão; participaram de audiência, realizada na Comarca de Lins (500km da cidade de São Paulo), no bojo de processo judicial acompanhado pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo; auxiliaram em diligências na Comarca de Caraguatatuba; participaram de Roda de Conversa sobre a política habitacional à população em situação de rua na cidade de São Paulo; e participaram do I Seminário de Direito Urbanístico da Defensoria Pública do Estado de São Paulo organizados pelo Núcleo.

Atividades Desenvolvidas

1) Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, no período objeto do presente relatório, atualizou o seu subportal com modelos de peças, legislação, jurisprudência e demais assuntos de interesse para atuação na temática da habitação e urbanismo. No período, foram enviados por e-mail institucional seis boletins informativos (anexo 1), com notícias, modelo de peças, legislação temática, bem como informações sobre eventos e material de apoio.

2) Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos

2.1. Medidas Judiciais e Extrajudiciais propostas isoladamente

A – Lista de ações propostas (petições iniciais ou primeiras manifestações em ações em curso).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunidade	Peça/Tipo de ação	Fase atual
1. Parque Continental, Guarulhos (PA 28.2016)	<u>Ação civil pública</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, CPC, autos 1027529-28.2016.8.26.0224	Apelação interposta da sentença que indeferiu a petição inicial.
2. Taboão da Serra (PA 25.2016)	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, CPC, autos 1003634-47.2016.8.26.0609	Decisão manteve a liminar.
3. Igarapava (PA 26.2016)	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, CPC, autos nº 1002306-19.2016.8.26.0242	Cumprimento da liminar e nomeação de curador especial para os réus citados por edital.
4. Igarapava (PA 30.2016)	<u>Ação civil pública</u> , contestação, autos nº 0001007-59.2013.8.26.0523	Manifestação do Ministério Público e juntada de petição.
5. Igarapava (PA 31.2016)	<u>Ação civil pública</u> , petição inicial, autos nº 1002541-83.2016.8.26.0242	Mandado de constatação cumprido.
6. Av. Francisco Batista de Souza, Igarapava (PA 34.2016)	<u>Reintegração de posse</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, CPC, autos nº 1002594-64.2016.8.26.0242	Recolhimento do mandado de reintegração de posse.
7. Rua Estrada de Moraes, Embu das Artes (PA 29.2016)	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, CPC, autos nº 1001014-37.2015.8.26.0176	Intimação do autor para fornecimento dos meios para a reintegração.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8. Louveira (PA 32/2016)	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, CPC, autos nº 1000779- 73.2016.8.26.0681	Agravo contra a decisão que negou a participação da Defensoria no processo.
9. Parque Estadual do Jurupará (PA 151/2008)	<u>Ação civil pública</u> , petição inicial, autos nº 1052411- 82.2016.8.26.0053	Petição inicial distribuída. Conclusos para decisão.
10. População do Município de São Paulo (PA 51/2013)	<u>Ação civil pública em face da COHAB</u> , petição inicial, autos nº 1040777-89.2016.8.26.0053	Intimação da requerida para se manifestar.
11. Fazenda Independência, Lins (PA 27/2016)	<u>Reintegração de posse</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 1006206-95.2015.8.26.0322	Sentença - julgada procedente a ação.
12. Jardim Nova Poá, Poá (PA 39/2016)	<u>Ação civil pública</u> , petição inicial, autos nº 1004644- 82.2016.8.26.0462	Determinada a citação do Município.
13. Núcleo Rosangela, Salesópolis (PA 36/2016)	<u>Ação civil pública</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 1000138- 74.2016.8.26.0523	Determinada a intimação do Ministério Público para informar sobre a existência de outros moradores.
14. Parque Viviane, Itaquaquecetuba (PA 53/2009)	<u>Ação demolitória</u> , manifestação pelo artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 0003598-89.2009.8.26.0278	Juntada de petição.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

15. População do Estado de São Paulo (PA 51/2013)	<u>Ação civil pública em face da CDHU</u> , petição inicial, autos nº 1057640-23.2016.8.26.0053	Liminar indeferida. Efeito suspensivo no agravo indeferido.
16. Itapecerica da Serra (PA 41.2016)	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação pelo artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 1002287-32.2016.8.26.0268	Manifestação do réu sobre a manifestação da Defensoria Pública
17. Jardim Áurea, Poá (PA 40/2016)	<u>Ação civil pública</u> , manifestação pelo artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 1002795-80.2013.8.26.0462	Juntada da manifestação da Defensoria Pública.
18. Jardim Panorama, Suzano (PA 42/2016)	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação pelo artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 1001354-20.2013.8.26.0606	Juntada de petição do autor com pedido de demolição das casas.
19. Ocupação Douglas Rodrigues, Vila Maria, São Paulo (PA 23/2015)	<u>Ação civil pública em face da Eletropaulo</u> , petição inicial, autos nº 1000827-77.2017.8.26.0008	Tutela de urgência indeferida. Elaboração de agravo.
20. Estrada Velha de Itapevi, Itapevi (PA 02/2017)	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação pelo artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 1001950-39.2013.8.26.0271	Pedido de audiência de conciliação pelo Ministério Público.

B – Descrição dos casos mais complexos

B.1 – Caso Vila Soma, Sumaré/SP. Em novembro de 2013, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi procurada pelas famílias ocupantes da Vila Soma e seu advogado a fim de que



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

interviesse como assistente em Ação Civil Pública¹ e em Ação Reintegração de Posse² em que elas eram rés. Desde então, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acompanha o caso, conforme já noticiado nos relatórios anteriores. Entre os meses de agosto de 2016 e janeiro de 2017, os coordenadores do Núcleo participaram de reuniões e adotaram medidas judiciais e extrajudiciais para garantir os direitos dos moradores da Vila Soma, que envolve cerca de 3.000 famílias. Entre as medidas judiciais está a apresentação do recurso de apelação nos autos da ação civil pública nº 1008001-66.2015.8.26.0604, movida pela Defensoria Pública, por meio do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, para a garantia do direito à moradia das famílias. O recurso ainda está pendente de julgamento. A liminar na Ação Cautelar nº 4085, proposta pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo no Supremo Tribunal Federal ainda está vigente. Assim, até o presente momento, a suspensão da reintegração de posse continua mantida. Com a mudança da gestão da Prefeitura em Sumaré, o Município retornou à mesa de negociações com as famílias e demais entes públicos havendo, assim, maiores chances de se obter uma resolução extrajudicial para o conflito.

B.2 – Caso Ocupação Douglas Rodrigues, Vila Maria/SP. Em novembro de 2014, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, começou a atuar, juntamente com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, nos autos da reintegração de posse nº 0017117-29.2013.8.26.0008, 1ª Vara Cível do Foro Regional VII do Tatuapé. Trata-se de ação possessória de imóvel situado na Avenida Morvam Dias de Figueiredo, nº 5851, Vila Maria/SP. Importante destacar que o imóvel possui 50.117m² e está ocupado por 2.500 (duas mil e quinhentas famílias), segundo dados da Prefeitura de São Paulo. Considerando a complexidade do caso, o Núcleo trabalha intensamente na busca de resolução extrajudicial e pacífica do conflito fundiário instalado em imóvel situado nas margens do Tietê. Assim, já participou de audiência de conciliação e duas reuniões no GAORP (em outubro e novembro de 2015). Todavia, em nenhum dos encontros foi possível a conciliação entre a sociedade titular registral do domínio, autora da ação possessória, e os ocupantes da área. Nesse contexto, o Núcleo compõe Grupo de Trabalho formado por Município de São Paulo

¹ Processo nº 4003957-21.2013.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré

² Processo nº 0008497-20.2012.8.26.0604, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(aquí envolvidas as Secretarias de Habitação, Casa Civil, Negócios Jurídicos e Assistência Social), Procuradoria da Fazenda Nacional com atuação no Tribunal Regional Federal 3 e 5, Advocacia Geral da União, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Representante da Secretaria-Geral da Presidência da República, Coordenadora da Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Urbanos da Presidência da República, que busca solucionar o caso com o devido atendimento habitacional das famílias. Cumpre dizer que a sociedade autora da ação possessória nunca aceitou qualquer proposta de acordo e não faz parte do referido Grupo de Trabalho. Todavia, há uma união de esforços dos órgãos e entidades, posto que a sociedade autora da reintegração de posse compõe grupo econômico que possui débito junto à União Federal de 1 bilhão de reais. Somado a isso, a área objeto do litígio é ZEIS – zona de especial interesse social, ou seja, a legislação determina que parte do território seja utilizada para habitação de interesse social e já foi objeto do Decreto expropriatório nº 56.308/2015 expedido pelo Município de São Paulo. Destaca-se que, no âmbito processual da ação de reintegração de posse, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo interpôs três agravos de instrumentos e uma apelação. A apelação ainda está pendente de julgamento. Dentre as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo no semestre, destaca-se o ajuizamento da ação civil pública nº 1000827-77.2017.8.26.0008 em face da Eletropaulo visando ao estabelecimento do fornecimento de energia elétrica na área da comunidade. A ação foi ajuizada, entre outros motivos, para evitar a ocorrência de novos incêndios na área, como o ocorrido em julho de 2016. Em relação à ação de reintegração de posse, a ordem está suspensa até o julgamento do recurso de apelação.

B.3 – Parque Estadual Jurupará. Trata-se de área de 26.250,47 hectares de extensão, localizada entre os Municípios de Piedade e Ibiúna, que concentra famílias remanescentes da população caipira tradicional do Estado de São Paulo. Residentes em pequenas áreas de cultivo, representam várias gerações de pequenos agricultores que ali se fixaram a partir da expansão da colonização para o interior do Estado de São Paulo. Ameaçadas com ações individuais de reintegração de posse de suas residências, promovidas pelo Estado de São Paulo, as famílias postularam assistência jurídica no Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Para salvaguardar os direitos da população tradicional da área, o Núcleo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

intensificou os trabalhos de acompanhamento do caso, incluindo visita técnicas para avaliação das condições físicas e socioeconômicas da população local. A partir do reconhecimento da presença de grupos familiares e comunitários com características de comunidades tradicionais, o trabalho da equipe técnica do Núcleo voltou-se para a análise com orientação antropológica, haja vista que se verificou a ausência de Laudo Antropológico, conforme orientação contida no Plano de Manejo, que embasasse a retirada ou permanência das famílias tradicionais. Também foram realizadas entrevistas, pesquisa de campo, participação em reuniões comunitárias bem como a análise de documentação disponível sobre o caso, levantamento de normativas e bibliografia especializada sobre a tradicionalidade caipira no Estado de São Paulo para elaboração de relatório técnico que irá instruir futura ação civil pública do Núcleo. Paralelamente, foram realizadas reuniões com a Procuradoria Geral do Estado a fim de demonstrar e solucionar de forma consensual o conflito fundiário instaurado, bem como as violações aos direitos da comunidade tradicional. Como não foi possível uma solução extrajudicial para o conflito, no período compreendido no presente relatório, a Defensoria Pública, por meio do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, ajuizou a ação civil pública nº 1052411-82.2016.8.26.0053 para, em resumo, garantir a permanência das famílias tradicionais na área do Parque Jurupará, protegendo-se a sua moradia e a sua cultura.

B.4 – Caso Jardim Panorama, Suzano/SP. Em dezembro de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo foi procurado por representantes dos moradores da Ocupação Jardim Panorama. Narram que no ano de 2005, na Estrada da Furuyama, dezenas de famílias passaram a ocupar de forma espontânea um terreno situado na região do Rio Abaixo, Jardim Panorama, no Município de Suzano. Acrescentam que, em 2009, já moravam neste terreno, cerca de 700 famílias. No entanto, no ano de 2013, os moradores do terreno, foram surpreendidos por uma ação de reintegração de posse, que hoje tramita na 4ª Vara Cível do Fórum de Suzano sob nº 1001354-20.2013.8.26.0606, interposta por Investe Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Em 2014, a Juíza da 4ª Vara Cível indeferiu o pedido de liminar de reintegração de posse. Todavia, na sequência, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em sede de agravo de instrumento, reformou a decisão da juíza da 4ª Vara Cível do Fórum de Suzano para deferir a liminar de reintegração de posse. Nesse contexto, o Núcleo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Especializado de Habitação e Urbanismo passou a atuar na defesa das famílias ocupantes da área que não possuem advogado constituído na ação possessória. Desse modo, além da apresentação de manifestação de defesa nos autos da ação de reintegração de posse, os coordenadores do Núcleo já realizaram duas reuniões na CDHU para busca de resolução extrajudicial do conflito fundiário; reunião com a representante do Ministério Público em Suzano que oficia na ação possessória; visitaram a área; e participaram de reunião no Batalhão da Polícia Militar de Suzano responsável pelo cumprimento da ordem de reintegração de posse que está agendada para o dia 25 de maio de 2017.

C – Lista de ações extrajudiciais

C.1 – População em Situação de Rua. Foram realizadas diversas reuniões com a Secretaria de Habitação do Município de São Paulo, movimentos de população em situação de rua, entidades que tratam do tema e com o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública com o objetivo de que o Município de São Paulo passe a considerar a população em situação de rua como uma questão também habitacional, e não apenas da assistência social. Após diversas reuniões, a SEHAB incluiu na proposta do Plano Municipal de Habitação política habitacional específica para a população em situação de rua. O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acompanhará o andamento da proposta do Plano Municipal de Habitação que já foi encaminhado à Câmara Municipal.

C.2 – Regularização Fundiária no Jardim Jaqueline. Conforme já mencionado nos relatórios anteriores, desde 2011, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acompanha a comunidade Jardim Jaqueline (zona oeste/SP) composta de cerca de 3.500 (três mil e quinhentas) famílias. Após a realização de levantamentos técnicos e estudos preliminares na área, com análise das possibilidades jurídicas que assegurem o direito à moradia das famílias, em dezembro de 2013, o Núcleo provocou a Secretaria Municipal de Habitação para que realizasse regularização fundiária de interesse social na área. Em janeiro de 2015, face à inexistência de encaminhamentos por parte do Município de São Paulo, o Núcleo fez nova provocação que gerou em novo pedido de demarcação urbanística da área. Assim, tendo em



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

vista a não localização pela Prefeitura do procedimento administrativo anteriormente instaurado, foi aberto novo procedimento administrativo na Secretaria Municipal de Habitação para que regularização da área. No período do presente relatório, a Prefeitura do Município de São Paulo apresentou projeto de regularização fundiária da comunidade, indicando o perímetro que será abrangido pelas melhorias. Houve, ainda, indicação das moradias que precisarão ser removidas em razão da regularização fundiária e urbanística do Jardim Jaqueline. Para apresentação do planejamento aos moradores, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de assembleia na comunidade, realizada no dia 03 de dezembro de 2016, um sábado, após convocação da Prefeitura. O Núcleo segue em contato com a Coordenadoria de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação a fim de dar andamento ao projeto de regularização fundiária. Paralelamente, foram feitas diligências para oficializar as ruas com participação da comunidade na escolha dos nomes.

C.3 – Reuniões com órgãos públicos. Durante o período compreendido neste relatório, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de diversas reuniões com órgãos públicos. Foram realizadas reuniões com a Secretaria Municipal de Habitação da cidade de São Paulo (SEHAB/SP), Coordenadoria de Assistência Social da SEHAB (CRASS/SEHAB), Coordenadoria de Regularização Fundiária da SEHAB (CRF/SEHAB) e Secretaria Municipal de Habitação da cidade de Osasco. No âmbito estadual foram feitas reuniões com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, Secretaria Estadual de Habitação, DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Eletropaulo S/A, Ministério Público do Estado. No âmbito federal, foi realizada reunião com a Ouvidoria Agrária Nacional. Buscou-se, nos referidos encontros, tutelar os direitos das famílias de diversas comunidades, em especial o direito à cidade e à moradia, assim como os interesses da população em situação de rua. A periodicidade das reuniões pode ser verificada na agenda (anexo 2).

C.4 – Visita às Comunidades. No período, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo realizou visitas às comunidades: Morro da Mandioca (Zona Sul/SP), Jardim Jaqueline (Zona Oeste/SP), Jaçanã-Tremembé (Zona Norte/SP), Murão (Carapicuíba), Morro Doce (Zona Norte/SP), Jardim Nova Conquista (Zona Sul/SP), Jardim Peri (Zona Norte), Jardim Panorama



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Suzano), Vale dos Machados (Guarulhos). As visitas se deram com o objetivo de conhecer as comunidades e o espaço em que vivem, esclarecer dúvidas jurídicas dos moradores, bem como para que a agente arquiteta do Núcleo e a agente socióloga que presta suporte ao Núcleo pudessem elaborar relatório técnico para subsidiar a atuação da Defensoria Pública (seja do Núcleo, seja das Unidades).

C.5 – Audiências públicas. No período, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de audiência pública, na Câmara do Município de São Paulo, para tratar do centro de especialidades médicas que deve ser construído no empreendimento Jardim Edith, comunidade acompanhada pelo Núcleo. Participou, também, de audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo, para tratar da demanda habitacional de cerca de 50.000 pessoas que residem no bairro Parque Continental, em Guarulhos.

2.2. Medidas Judiciais propostas conjuntamente com Defensor Natural

No período não foi proposta nenhuma ação judicial conjuntamente com Defensor Público de outra unidade.

3) Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas

Nos dias 15 e 16 de agosto de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo promoveu o evento “I Seminário de Direito Urbanístico da Defensoria Pública do Estado de São Paulo”. O evento contou com a participação do Secretário Estadual da Habitação, representantes do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, palestrantes de renome na temática de habitação e urbanismo, bem como de defensores públicos, magistrados e promotores.

No dia 25 de agosto de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo organizou palestra proferida por servidores da Prefeitura de São Paulo para apresentação do sistema GEOSAMPA, muito útil para a localização de assentamentos, suas características, documentos relativos ao imóvel etc, na cidade de São Paulo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nos dias 09 e 15 de setembro de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo promoveu curso de capacitação para estagiários do atendimento inicial da capital sobre a temática de habitação e urbanismo.

No dia 03 de outubro de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, juntamente com o Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, organizou evento para lançamento da cartilha “Direito à moradia da pessoa idosa”, quando houve palestras sobre o tema.

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou, no dia 10 de outubro, do “1º Encontro de Formação de Jovens Lideranças Quilombolas da Região Sudeste”, apresentando o trabalho de defesa à moradia digna realizado pelo Núcleo, com foco nas comunidades tradicionais e nos instrumentos legais para a garantia dos direitos. O evento, organizado pela Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (CONAQ), com o apoio da Escola de Defensoria (EDEPE), foi realizado na Comunidade do Quilombo da Caçandoca, em Ubatuba, e teve como objetivo a formação de jovens lideranças quilombolas, com presença de representantes de comunidades do Espírito Santos, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. O Defensor Público Coordenador Auxiliar Rafael de Paula Eduardo Faber e a Agente Socióloga Marilene Alberini expuseram o trabalho do Núcleo de Habitação e Urbanismo e desenvolveram atividades de capacitação e discussão com cerca de 30 jovens. Foram apresentadas, ainda, as principais normativas e legislação Nacional e Internacional que garantem o direito à moradia e à preservação cultural das comunidades tradicionais. Ao final, os participantes apresentaram os avanços conquistados e as dificuldades que ainda enfrentam em relação ao reconhecimento de suas terras, ao acesso à educação, saúde e outras demandas.

No dia 24 de novembro de 2016, a colaboradora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Vanessa Chalegre Andrade França, proferiu palestra em evento organizado pelo Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher sobre o tema violência doméstica, questões de direito à moradia e ‘bolsa aluguel’.

Registre-se, ainda, que o Núcleo organizou o evento de Educação em direitos e ações possessórias na cidade de Ribeirão Preto, em parceria com a EDEPE. Todavia, tendo em vista



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

que o evento buscou capacitar lideranças de comunidades e advogados populares, será apresentado no item 9 deste relatório.

A programação do I Seminário de Direito Urbanístico da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; da Apresentação do Geosampa; do Seminário sobre Direito à moradia da pessoa idosa; e do Curso Educação em Direitos e Ações Possessórias consta do anexo 3 deste relatório.

4) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas

O Núcleo Especializado, nesse semestre, enfatizou o intercâmbio entre as mais diversas entidades, sejam públicas ou privadas, para execução de suas atividades. São exemplos:

4.1. Manutenção e aprimoramento do convênio com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica - EM/PUC

No período foram feitas diversas reuniões conjuntas com as entidades conveniadas para análise de inúmeros casos.

Feita a discussão de encaminhamentos em diversos casos que o Núcleo atua conjuntamente com o Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica, dentre eles, Jardim São Francisco, Viela do Areião, Cruz das Almas, Jardim Fernanda, Vergueirinho, Jardim Filhos da Terra, Teodoro Sampaio, Cidade Nova América, Pirajuçara, Parque Cocaia, Mutuca, Boqueirão, e Jardim Mirelle.

Com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos também foram feitas diversas reuniões para definição de estratégias a serem adotadas em casos como Ocupação Douglas Rodrigues, Minhocão – Elevado Presidente João Goulart, Vila Nova Esperança, Ambulantes e população em situação de rua.

Salienta-se que os convênios, para além de um mecanismo de encaminhamento de casos, mostram-se importantes por manter um canal aberto de diálogo e troca de experiências entre as entidades. Algumas estratégias de enfrentamento de violações de direito de grande porte são elaboradas em conjunto, como cartas abertas e manifestos.

Destaca-se que representantes das entidades conveniadas participaram como palestrantes dos debates realizados no I Seminário de Direito Urbanístico da Defensoria Pública do Estado de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, do Seminário sobre Direito à moradia da pessoa idosa e do Curso Educação em Direitos e Ações Possessórias na cidade de Ribeirão Preto.

Importante registrar que no período deste relatório o Convênio com o Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica foi renovado, em piores condições, uma vez que o número de encaminhamentos possíveis pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo foi reduzido de 13 (treze) para 07 (sete) casos por ano, limitados em 01 (um) caso por mês, correspondente ao máximo de 300 (trezentas) famílias, com alternância de regiões (zona sul, zona norte, zona oeste, zona leste).

No que tange ao Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, a situação é mais grave posto que não foi renovado o Convênio, segundo informações prestadas pela Assessoria de Convênio, por força do novo marco regulatório das parcerias públicas com o Terceiro Setor.

Desse modo, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo teve sensível redução nas alternativas de encaminhamentos ao passo em que a demanda por atuação na temática habitação e urbanismo aumenta exponencialmente.

4.2. Atuação conjunta com o Ministério Público Federal

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, juntamente com o Ministério Público Federal, acompanha ação civil pública distribuída pelas duas instituições e que busca salvaguardar o direito à moradia da população atingida pelas obras do Trecho Norte do Rodoanel.

4.3. Diálogo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

No semestre relativo ao presente relatório, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio da coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, atuou como membro nas reuniões do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse, nos termos da Portaria nº 9.272/2016 da presidência do Tribunal de Justiça. Trata-se de órgão coordenado pelo GPGRC – Gabinete de Planejamento e Gerenciamento de Riscos e Crises do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e também composto por representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal e Ministério Público. O grupo reúne-se com os magistrados responsáveis pelos processos, com as partes envolvidas e os interessados na



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

causa. Busca-se a resolução dos conflitos fundiários por meio de alternativas como a conciliação ou amenizar o desgaste causado às partes em decorrência de uma reintegração de posse.

Ainda no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no dia 06 de outubro de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de debate realizado no Núcleo de Direito Urbanístico da Escola Paulista da Magistratura sobre ocupações em áreas de mananciais.

4.4. Reuniões com o Ministério Público Estadual

Na tutela dos interesses das comunidades Jardim Panorama e Viela da Paz, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo realizou reuniões com representantes do Ministério Público Estadual para tratar de soluções conciliatórias em ações judiciais com atuação do Parquet. Trata-se de importante medida extrajudicial que visa apresentar ao Ministério Público, autor da ação em alguns casos, a realidade vivenciada pelas famílias que serão atingidas pelas decisões judiciais proferidas e demonstrar a importância de compatibilizar os direitos envolvidos, em especial, o direito à ordem urbanística e ao meio ambiente com o direito à moradia.

4.5. Exposição na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, em 23 de setembro de 2016, participou do Curso de Direito Urbanístico realizado pelo SAJU Cidade, com apoio do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi feita uma apresentação sobre "Histórico de Lutas e Resistências: Conflitos Fundiários", com foco na atuação da Defensoria Pública, judicial e extrajudicial, no âmbito da habitação e urbanismo, com destaque para demandas que envolvem (i) política habitacional; (ii) defesas em ações petitorias e possessórias; (iii) remoções forçadas decorrentes de obras públicas; (iv) direito à cidade e participação popular.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.6. Encontro no IBDU para divulgação de resultados de pesquisa

Em 13 de outubro de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de encontro no IBDU – Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico em que houve a apresentação de pesquisa realizada pelo Instituto sobre a análise de julgados no Tribunal de Justiça de São Paulo na temática do direito urbanístico. Em um dos pontos a pesquisa concluiu que as ações da Defensoria Pública são as únicas que levam a questão do direito à moradia da população mais pobre para conhecimento e julgamento do Poder Judiciário. Após a análise jurisprudencial, foram feitas recomendações para o fortalecimento do direito urbanístico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

4.7. 6ª Jornada da Moradia Digna

Foram realizadas, no período relativo ao relatório, quatro reuniões preparatórias da 6ª Jornada da Moradia Digna que contaram com a presença de representantes da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, Movimentos Populares de Moradia, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns, Pastoral da Moradia, Núcleo de Direito à Cidade, Observatório de Remoções, Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública, dentre outros. Definiu-se o tema da 6ª Jornada da Moradia Digna, que será "Mulheres em Luta pelo Direito à Moradia e à Cidade". O processo de preparação da 6ª Jornada, porém, está suspenso por divergências quanto à metodologia e quanto à definição do grupo organizador.

4.8. Diálogos com a Universidade de Michigan

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo realizou reunião, em 21 de outubro de 2016, com as professoras de Planejamento Urbano Ana Paula Pimentel Walker e María Arquero de Alarcón, para conhecimento do trabalho realizado pelo Núcleo em relação a áreas de risco, bem como para estabelecer um intercâmbio para atuação na defesa dos moradores de áreas de risco no Estado de São Paulo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.8. Instituto Trata Brasil

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo realizou reunião com Édison Carlos, Presidente Executivo do Instituto Trata Brasil. O Trata Brasil é uma OSCIP formada por pessoas jurídicas com interesses nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país. A partir da reunião, buscou-se uma aproximação da Defensoria Pública com a OSCIP, que se demonstrou interessada em realizar atuações em parceria com o Núcleo. Como resultado das tratativas iniciadas na reunião, uma equipe do Trata Brasil deslocou-se até o Município de Iguape a fim de realizar levantamentos em comunidades ribeirinhas daquela cidade atendidas pelo Núcleo. A partir da visita, representantes do Trata Brasil se reuniram com a Prefeitura Municipal de Iguape a fim de buscar providências para promoção de saneamento básico na região, endossando as recomendações e solicitações previamente expedidas pelo Núcleo Especializada de Habitação e Urbanismo ao Município de Iguape.

Dentre as atuações futuras em parceria com a OSCIP, pretende-se executar um projeto-piloto para atendimento de comunidade da cidade de São Paulo.

Ademais, há interesse das duas instituições em realizar evento que envolva Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário para tratar sobre saneamento básico, com apoio da EDEPE.

5) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, atualmente, integra dois Conselhos Estaduais afetos a sua área de atuação: CONESAN – Conselho Estadual do Saneamento e Conselho Estadual do Desenvolvimento Urbano. Não houve reuniões dos Conselhos no período.

6) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo está permanentemente à disposição dos Defensores Públicos para esclarecimento de dúvidas, auxílio em casos específicos, troca de ideias sobre questões variadas ou qualquer outra demanda que se fizer presente, sendo constantemente provocado com questionamentos por e-mail, telefone e Lync, respondendo-



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

os prontamente. No período compreendido no relatório foram feitos 120 (cento e vinte) suportes pelos defensores públicos coordenadores, conforme tabela anexa (anexo 4).

Também, podemos destacar o desenvolvimento de alguns trabalhos realizados pela equipe técnica do Núcleo (uma agente/arquiteta e uma agente/socióloga), atendendo demandas das Unidades.

Os suportes prestados às unidades englobam pedidos simples, de localização de área, e pedidos mais complexos, para identificação de matrículas, principalmente em processos de reintegração de posse de ocupações recentes e análise de ações civis públicas que tratam de questões técnicas complexas, como áreas de preservação ambiental e áreas de risco³. Desse modo, foram prestados os seguintes suportes às unidades:

1. Retrospectiva de imagens aéreas, Sapopemba, em setembro de 2016;
2. Análise de matrícula para delimitação de área objeto de Ação de Reintegração de Posse, Unidade de Ribeirão Preto, em outubro de 2016;
3. Vistoria na região da Balsa do Bororé, e elaboração de nota técnica, Unidade de Santo Amaro, em outubro de 2016;
4. Retrospectiva imagens aéreas, favela do Murão, Unidade Carapicuíba, outubro de 2016;
5. Retrospectiva de imagens aéreas, Unidade Guarulhos, em novembro de 2016.
6. Visita e orientações técnicas sobre atuação em caso de reintegração de posse no bairro Vale dos Machados, Unidade Guarulhos, janeiro de 2017;
7. Orientações técnicas para mobilização comunitária, levantamento socioeconômico e produção de relatório e pareceres à Agente de Defensoria Pública Assistente Social Andresa Alves Carvalho, Unidade Vila Mimosa, janeiro de 2017.

³ O profissional arquiteto não possui competência técnica para elaboração de laudos ou contra laudos de risco, mas pode auxiliar na análise do conteúdo técnico existente na ação e encaminhamentos necessários. Para otimização do suporte técnico prestado pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo seria necessário o incremento do corpo técnico com engenheiros, principalmente agrimensor e avaliador, geólogo e geógrafo, além de outros arquitetos urbanistas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

7) Acionamento de Cortes Internacionais

7.1. Comunidade Vila Anny. Desde 2014, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acompanha a situação da comunidade Vila Anny que será afetada pelas futuras obras do Parque Várzeas do Tietê. O projeto do parque tem financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que condiciona a realização das obras ao atendimento habitacional prévio das famílias afetadas. Como o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, responsável pelas obras, não apresentou proposta de atendimento habitacional para cerca de 56 (cinquenta e seis) famílias residentes em comunidades da cidade de Guarulhos, o Mecanismo Independente de Consulta e Investigação do BID entrou em contato com o Núcleo para informar a situação de algumas famílias denunciantes ao MIC sobre a situação. Os moradores reuniram-se com o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e as providências jurídicas cabíveis estão sendo adotadas.

8) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública

No período a que se refere esse relatório, as principais ações do Núcleo no sentido de implementar o Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública foram: acompanhamento administrativo e judicial de casos em que há risco ao direito à moradia e à cidade, com especial atenção aos casos em que a comunidade se encontra em área de risco; atuação judicial e extrajudicial com vistas a evitar a prática de remoções compulsórias; participação de reuniões para discussão de projetos de lei afetos à temática.

No semestre, foram realizadas reuniões com a Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias para discussão de como a Defensoria Pública do Estado de São Paulo irá absorver a demanda decorrente das alterações no procedimento das ações possessórias, em especial, a intimação prevista no artigo 554, §1º da Lei 13.105/2015.

Observa-se, no entanto, que o Núcleo busca promover a realização das propostas aprovadas no V Ciclo de Conferências mesmo sem que tenham sido realizados os monitoramentos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais

Neste semestre, foram realizadas inúmeras visitas nas comunidades, que têm também como objetivo levar a elas as informações que normalmente não chegariam. Ademais, o Núcleo concedeu diversas entrevistas para jornalistas e pesquisadores, como forma de ajudar a difundir as questões afetas à temática de habitação sob o prisma da defesa do direito à cidade e à moradia. Houve, também, o lançamento da cartilha sobre o direito à moradia da pessoa idosa, elaborada em conjunto com o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Ainda, houve a publicação de artigo escrito pelos coordenadores do Núcleo na Revista do IBDU - Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico sobre as consequências do descumprimento do Estatuto da Cidade no caso Vila Soma: “Vila Soma: o descumprimento da função social da propriedade e a possibilidade de regularização fundiária à luz do Estatuto da Cidade” – Revista Brasileira de Direito Urbanístico ano 2, n. 3, julho/dezembro 2016.

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo realizou, no dia 28 de setembro de 2016, na cidade de Ribeirão Preto, o curso de “Educação em direitos ações possessórias”. O curso teve como objetivo capacitar lideranças e advogados populares na defesa do direito à moradia com especial atenção às novas regras do Código de Processo Civil vigente. O curso foi realizado com apoio da EDEPE e em parceria com a Universidade de São Paulo.

10) Articulação com núcleos especializados afins de Defensorias Públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências

O Núcleo participou das reuniões ordinárias da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE em Brasília/DF e no Rio de Janeiro/RJ, assim como das reuniões da Comissão com o Secretário Nacional de Justiça e Cidadania do Ministério da Justiça e com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

Assim, em 25 de agosto de 2016, o Núcleo participou do encontro com o Secretário Nacional de Justiça e Cidadania, Gustavo José Marrone de Castro Sampaio, para tratar das dificuldades



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

das Defensorias Públicas com o assessoramento técnico de topografia e engenharia. Questionou-se a possibilidade de parceria com o Ministério da Justiça com repasse de recursos para as Defensorias Públicas utilizarem na contratação de perícias técnicas para instrução de processos de regularização fundiária. Acordado que as Defensorias Públicas de cada ente federativo buscarão desenvolver um projeto piloto para realização de convênio entre a Defensoria Pública e a Secretaria Nacional de Justiça para fomentar a desjudicialização. O projeto deverá prever, ainda, a parceria com Universidade que possa elaborar projeto técnico para instruir a atuação.

Também no dia 25 de agosto, em Brasília, juntamente com os demais integrantes da Comissão, o Núcleo participou de reunião com a Secretaria Nacional da Habitação, Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves. Na oportunidade, foram abordados assuntos como as alterações da legislação sobre regularização fundiária e nas políticas do Programa Minha Casa Minha Vida.

Ainda em Brasília, no dia 26 de agosto de 2016, a Comissão realizou reunião ordinária em que foi feito um relato pela Coordenação da Comissão das reuniões realizadas no dia anterior. Seguindo a pauta proposta, discutiu-se a programação da Semana Nacional de Luta pelo Direito à Moradia de 2017; a proposta de alteração do Decreto 3365/41; a recomendação sobre a atuação da Defensoria Pública em conflitos fundiários; e a apresentação de relatório sobre a atuação da Defensoria Pública nos conflitos possessórios.

No dia 25 de novembro de 2016, no Rio de Janeiro, o Núcleo participou da IV reunião ordinária da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE. Deliberou-se o calendário de reuniões do ano de 2017; as atividades da Semana Nacional de Luta pelo Direito à Moradia; e o Plano de Trabalho de 2017. Os integrantes da Comissão apresentaram os encaminhamentos, nas suas respectivas Defensorias Públicas, quanto ao convênio a ser realizado com a Secretaria Nacional de Justiça. No período da tarde, o encontro contou com apresentação da Secretaria Nacional da Habitação sobre as propostas do Programa Minha Casa Minha Vida no ano de 2017. Por fim, foi feita a eleição dos representantes da Comissão para o ano seguinte, sendo certo que a representante do Estado de Minas Gerais foi eleita coordenadora; a representante do Estado de São Paulo coordenadora auxiliar; e a representante do Rio de Janeiro como secretária.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

11) Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade

Inicialmente, observe-se que diversos Procedimentos Administrativos do Núcleo tratam de questões relativas a políticas públicas referentes à temática de habitação e urbanismo (fiscalização de áreas de ZEIS, programas específicos de habitação de interesse social, política de financiamento público para aquisição de imóveis etc.). Desta forma, o Núcleo acompanha e estuda possibilidades de políticas públicas que possam contribuir para a erradicação da pobreza e da marginalização e para a redução das desigualdades sociais.

Destaca-se que o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de reunião com o Secretário de Habitação do Município de São Paulo e seu corpo técnico para a apresentação da versão final do Plano Municipal de Habitação. O Núcleo continuará acompanhando o andamento do Plano na Câmara de Vereadores, já que foi convertido em projeto de lei.

Ainda, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de reunião com deputados estaduais para tratar de projetos de lei de interesse da população atendida pela Defensoria Pública na temática de habitação e urbanismo.

12) Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo vem discutindo com outras entidades que trabalham com a temática da habitação e outras Defensorias algumas possibilidades/necessidades de atuação no sentido de alterações legislativas.

O Núcleo possui, ainda, Procedimento Administrativo para o estudo e acompanhamento de atuação extrajudicial em despejos forçados no Estado de São Paulo. Neste contexto, acompanha o andamento do [PL 572/2005](#), que dispõe sobre a criação de Comissão Especial para análise de despejos e estabelece procedimentos de comunicação em caso de despejo no Estado de São Paulo. Da mesma forma, o Núcleo reuniu-se com a Deputada Estadual Márcia Lia para tratar de possíveis alterações à lei estadual que trata da locação social e possível elaboração de projeto de lei que verse sobre a assessoria técnica à população carente.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com a edição da Medida Provisória nº 759/2016, em 23 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo passou a integrar um coletivo de entidades, instituições e movimentos sociais preocupados com o advento do ato normativo. Assim, foram realizadas reuniões para discussão técnica da norma. Referidos encontros deram origem à Carta Aberta – Medida Provisória nº 759/2016: A Desconstrução da Regularização Fundiária no Brasil. Ainda no período deste relatório, o Grupo de Trabalho articulou com Deputados Federais e indicou nomes para participar de audiência pública, a ser realizada em Brasília, para discussão da Medida Provisória.

13) Outras ações desenvolvidas

A – Atuação judicial. O núcleo possui 125 (cento e vinte e cinco) procedimentos judiciais, sendo certo que alguns deles englobam o acompanhamento e atuação em mais de uma ação judicial. A título de exemplo, o procedimento da Comunidade Vila Soma acompanha três ações civis públicas e uma reintegração de posse. Com isso, atualmente, o Núcleo acompanha cerca de 180 (cento e oitenta) ações judiciais, como se pode observar pela tabela e relatório de acompanhamento de processos (anexo 5). No período, foram recebidos 18 (dezoito) processos judiciais físicos e 04 (quatro) processos, de diferentes Comarcas.

No semestre, além das iniciais e contestações constantes do item 2.1 – A.1, o Núcleo elaborou as seguintes peças processuais e participou dos seguintes atos judiciais:

Tipo de peça	Quantidade
Recurso Extraordinário	1
Contrarrazões de Recurso Extraordinário	2
Recurso Especial	1
Contrarrazões de Recurso Especial	5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apelação	3
Agravo de Instrumento	7
Contraminuta de Agravo de Instrumento	1
Agravo contra despacho denegatório de RE	3
Agravo contra despacho denegatório de REsp	3
Contraminuta de Agravo contra despacho denegatório de RE	1
Contraminuta de Agravo contra despacho denegatório de REsp	3
Embargos de declaração	4
Réplica	2
Memoriais e alegações finais	2
Petições diversas	21
Audiência	6
Audiência no GAORP	6

B – Acompanhamento de procedimentos administrativos. O núcleo acompanha atualmente 62 (sessenta e dois) procedimentos administrativos, não judicializados, sendo que a lista dos procedimentos e últimos andamentos seguem no anexo 6.

No período foram abertos 22 (vinte e dois) procedimentos administrativos ou pedidos de providência e foram realizados 21 (vinte e um) arquivamentos.

No período, foram enviados 136 (cento e trinta e seis) ofícios, além das reiteraões, e 8 (oito) memorandos.

C – Atendimentos coletivos. Praticamente todos os dias, de segunda à quinta-feira, são realizados atendimentos de comunidades com prévio agendamento, seja para ter informações sobre andamento de Procedimento Administrativo ou de Processo Judicial, seja para dar entrada em casos novos. No período foram realizados 48 (quarenta e oito) atendimentos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

coletivos. Assim, a agenda de atendimento pode ser conferida no sítio eletrônico do Núcleo (anexo 2).

D – Reuniões e Eventos. Além dos atendimentos coletivos, o Núcleo participa de diversas reuniões, com lideranças, entidades parceiras, representantes do Poder Público, Ministério Público etc., em geral, para tratar de questões relacionadas ao atendimento de comunidades específicas. Eventualmente, tais reuniões tratam de questões mais abrangentes, que dizem respeito a diversas comunidades, ou a alguma questão genérica ligada à temática da habitação e urbanismo. Além disso, participamos de alguns eventos relacionados à temática de Habitação e Urbanismo. As atas dessas reuniões estão nos respectivos Procedimentos Administrativos e a agenda pode ser conferida no sítio eletrônico do Núcleo (anexo 2).

E – Reuniões ordinárias. Foram realizadas 5 (cinco) reuniões ordinárias do Núcleo e as respectivas atas podem ser verificadas no anexo 7. Nos encontros, a Coordenação atualiza os demais integrantes do Núcleo sobre as ações feitas no mês, discute temas diversos, bem como delibera providências nos diversos procedimentos que o Núcleo acompanha. Optou-se por não realizar reunião ordinária de meio período (manhã) no mês de janeiro/2017 por uma reunião de dois turnos (manhã e tarde) no mês de fevereiro/2017.

14) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo. No período, não foi indeferido nenhum atendimento. Os casos de arquivamento foram todos aprovados em plenária do núcleo e podem ser verificados nas atas dessas e nas listas dos procedimentos administrativos.

15) Descrição das condições de trabalho, infraestrutura e dificuldades existentes. O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo tem sua sede na Avenida Liberdade, nº 32, 7º andar. A sede do Núcleo é composta por cinco salas.

A respeito da estrutura física do Núcleo, informa-se que não tem suportado o crescente volume de procedimentos arquivados. Verifica-se a única solução encontrada diante da escassez de espaço foi o arquivamento de parte dos procedimentos na sala de reuniões – que,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

por sua vez, já é excessivamente pequena para o atendimento de líderes comunitários, demais usuários e autoridades.

Ainda, faz calor excessivo nos dias quentes, já que há um único ventilador em cada sala.

Há que se mencionar, também, que no 7º andar, onde está localizado o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, há um único banheiro destinado ao uso de pessoas do gênero feminino – em oposição aos demais andares, que contam com dois banheiros.

No período do relatório, foram muito frequentes os problemas relacionados à tecnologia de informação.

Por diversas vezes, por exemplo, os computadores dos Defensores Públicos demoram a ligar ou para conectarem-se após a inserção do *login* e da senha para acesso.

O mais grave dos problemas, porém, diz respeito às falhas na utilização do e-mail institucional. Em suma, alguns e-mails direcionados ao Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e aos coordenadores não estão sendo entregues.

Por vezes, e-mails enviados pelo Núcleo e seus coordenadores não estão sendo recebidos pelos destinatários. Isso submete os coordenadores a situações bastante delicadas em razão da não entrega de e-mails a diversos destinatários/as, dentre eles/as autoridades e parceiros do Núcleo.

A falha no sistema tem causado entraves e dificultado a organização de eventos e a elaboração de estratégias processuais e extraprocessuais. A falha no sistema de mensageria direciona o Núcleo para a perda de credibilidade em relação a seus interlocutores, o que torna bastante frágil a atuação estratégica dos coordenadores. Observe-se que, apesar de a falha já ter sido comunicada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação ainda no semestre anterior, o problema persiste e vem se reiterando.

No que tange às prerrogativas institucionais, cumpre dizer que os defensores públicos coordenadores não recebem regularmente as intimações dos autos digitais, o que também já foi relatado para Coordenadoria de Tecnologia da Informação, mas até a presente data o problema não foi solucionado.

Com relação à estrutura de pessoal, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, além dos três defensores públicos, conta com dois oficiais de defensoria, seis estagiários credenciados; um estagiário administrativo; duas agentes (arquiteta-urbanista e socióloga).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chama-se atenção à insuficiência de agentes especializados nas áreas sensíveis à atuação do Núcleo. A disponibilização de apenas duas agentes impossibilita o acompanhamento técnico das demandas da área de habitação que, por sua natureza, também exigem conhecimento específico na seara da engenharia e geologia.

Não apenas: os coordenadores do Núcleo têm notado a dificuldade de elaborar um trabalho mais técnico diante da inexistência de maior número de agentes em diversas áreas do conhecimento, sobretudo sociólogos, antropólogos, geólogos e assistentes sociais.

As agentes do Núcleo participam de vistorias às áreas de atuação do órgão. Observe-se que as áreas, em sua maioria, são distantes e apresentam difícil acesso. Em regra, são áreas sem infraestrutura e urbanização, algumas vezes alagadiças. Já houve situações em que os carros disponibilizados para vistoria atolaram ou quase não completaram o trajeto às áreas a serem vistoriadas, já que não adequados a terrenos acidentados.

Por fim, chama-se atenção à inovação trazida com o Novo Código de Processo Civil: a Defensoria Pública é intimada de todas as ações possessórias que tenham em seu polo passivo uma coletividade de pessoas hipossuficientes, nos termos do artigo 554, §1º do Código de Processo Civil.

Há cerca de um ano a questão vinha sendo debatida com a antiga gestão da Administração Superior a fim de se vislumbrar como seria realizada a atuação nas comarcas em que não existe unidade de Defensoria Pública. A solução apresentada pela Administração Superior – com discordância do Núcleo de Habitação, frise-se – foi a de que o Núcleo se tornará responsável por atuar em todas as reintegrações de posse coletivas nos locais onde não há Defensoria Pública. A mesma solução foi adotada pela atual gestão da Administração Superior.

À Administração Superior foi explicado que o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo não conta com estrutura de pessoal nem física para atuar em processos de reintegração de posse em quase todas as comarcas do Estado. A esse respeito, uma dificuldade que já vem sendo constatada se dá no acompanhamento de ações que correm em comarcas muito distantes: os obstáculos existentes vão desde a realização de contato com os moradores para elaboração de defesa, obtenção de cópias de autos físicos, participação em atos processuais.

Logo, torna-se urgente a reestruturação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, com a necessária remodelação de sua atuação, a fim de possibilitar o cumprimento da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

inovação legislativa, evitando-se prejuízo à atuação primordial do Núcleo que é, em essência, estratégica e subsidiária.

São Paulo, 14 de março de 2017.

LUIZA LINS VELOSO

DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO